



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Nutrição Josué de Castro

PORTARIA Nº 9526, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Avany Fernandes Pereira, nomeada pela Portaria nº 6939 de 01/08/2022, publicada no D.O.U. nº 146 de 03/08/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Adjunto A, 40H-DE, do Departamento de Gastronomia, área: Gestão de Serviços (RT-004), referente ao Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 09 de setembro de 2024 e será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Profa. Dra. Silvia Regina Magalhães Couto Garcia – Professora Associada – INJC/UFRJ (Presidente)

Profa. Dra. Verônica Oliveira – Professora Associada – INJC/UFRJ

Profa. Dra. Maristela Soares Lourenço – Professora Associada – UFF

Prof. Dr. Ernani Viana Saraiva – Professor Associado – UFF

Prof. Dr. Lélío Galdino Rosa – Professor Associado - UFF

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Thádia Turon Costa da Silva – Professora Associada – INJC/UFRJ

Profa. Dra. Claudia Corrêa de Almeida Moraes – Professora Associada – UFF

Art. 3º Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da presente Portaria, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVANY FERNANDES PEREIRA

Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Avany Fernandes Pereira, Diretor(a)**, em 09/10/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4736640** e o código CRC **0EB2A602**.

Referência: Processo nº 23079.203359/2024-12

SEI nº 4736640

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>